Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Susana Silva

Ata número oito

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e nove de abril de dois mil e quinze

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas e dois minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-------
Faltou o Senhor Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. ----------

ABERTURA----------

Às dez horas e dois minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O Senhor Presidente, informou os Senhores Vereadores do CDS/PP que os documentos por eles solicitados, nomeadamente, o relatório elaborado pelo Senhor Engenheiro Daniel e o parecer sobre a locação das impressoras ser-lhes-ão enviados na próxima semana.----------

O Senhor Vereador António Lopes questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a locação das impressoras. Aludiu à sua intervenção feita na Sessão da Assembleia Municipal de vinte e quatro de abril onde referiu existir um contrato verbal em como as impressoras no final do contrato ficarão para a Câmara.----------

Na sua opinião, numa instituição pública como a Câmara não devem existir contratos verbais. Frisou que os mesmos não fazem fé, logo são ilegais.----------

Interveio o **Senhor Vice-presidente Paulo Esteves** explicando que no final do contrato, a empresa é que terá que fazer a passagem das impressoras para a Câmara. Salientou que o que está acordado verbalmente é que a última prestação seja o correspondente à transferência dos bens para o nome da Câmara, atalhando o **Senhor Vereador António César** questionou o porquê de não terem feito um *leasing* em vez de ter sido feita uma locação por sessenta mil euros. Sublinhou que a Câmara deveria ter feito um *leasing p*elos mesmos sessenta mil euros, e no final dos três anos de contrato, esses

Susana Silva

sessenta mil euros pagos reverteriam a favor da Câmara.----------

Indagou se as impressoras velhas foram para a reciclagem.----------

Disse aguardar pelo parecer, acusando o Senhor Vice-presidente de não fazer sentido nenhum o que acabou de dizer. Aprofundou que ninguém compra o que quer que seja através de locação, mas sim por *leasing*. ----------

A terminar reiterou que irá aguardar pelo parecer e só depois se pronunciará sobre o assunto.----------

Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador António Lopes** aludiu á intervenção do Senhor Presidente na última Sessão da Assembleia Municipal, dizendo que a uma questão que lhe foi colocada sobre três autos o mesmo respondeu que as obras já estavam feitas, atalhando o **Senhor Presidente** que, o que respondeu foi que havia obras e que as mesmas estavam feitas.----------

O Senhor Vereador António Lopes prosseguiu citando o Senhor Presidente " (...) olhava para o interesse do Município (...)", questionando de seguida se se estava a referir à obra executada nas Termas de Longroiva, mais precisamente ao muro por baixo do hotel, respondendo o **Senhor Vice-presidente Paulo Esteves** que o muro está em parte pública, e faz parte do presente projeto.----------

O Senhor Vereador António César novamente no uso da palavra solicitou a relação das rendas dos imóveis que estão alugados, respondendo o **Senhor Presidente** que lhe fará chegar esses documentos na próxima semana. Prosseguiu o **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de estar constantemente com promessas. Disse que já há um mês que promete que lhe entrega esses documentos e até agora nada. Frisou que é o que aconteceu na Assembleia, fugir às responsabilidades; dar desculpas, ou porque o acordo é verbal ou porque há um acordo de princípios, asseverando que a verdade é que há um conjunto de ilegalidades que colocam em causa o bom funcionamento da Câmara.----------

Salientou que mais uma vez o Senhor Presidente não o deixou falar na última Sessão da Assembleia Municipal, o que revela uma cobardia politica. Prosseguiu acusando-o de não gostar de estar com a verdade; de não gostar de ouvir as verdades e de não gostar que as pessoas ouçam as verdades, sublinhando que as verdades são factuais e não apenas de boca.----------

Aprofundou que quando os Vereadores do CDS/PP acusam o Senhor Presidente de

Susana Silva

ilegalidades, não é assente na sua palavra, é assente em valores factuais, em declarações falseadas, em autos de medição falseados que lesam o erário público.------

Reforçou que, há também uma incompetência política, porque são recorrentemente deparados com situações que ultrapassam a parte politica. E é essa incompetência que faz com que a Câmara neste momento se depare com uma série de situações que serão lesivas para o Município.----------

Prosseguiu dizendo que são lesivas para o Concelho porque desde a tomada de posse do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores do CDS/PP já contam mais de uma dúzia de situações ilegais, nomeadamente, obras que são iniciadas sem o contrato estar assinado; obras que são feitas sem procedimento; passeios que são feitos em terrenos particulares sem o auto de receção da obra; a situação das impressoras que carece de explicação; autos de medição de funcionários que medem em gabinete o que não existe em obra, para os tais 20% dos *overbooking*; assinaturas falseadas para o Tribunal de Contas, em que o Senhor Presidente diz estar na posse administrativa de todos os terrenos, e neste momento ainda está a comprar terrenos. Questionando de seguida como é que o Senhor Presidente defende os interesses da Câmara sabendo que ainda está a negociar os terrenos, mas que para todos os efeitos já comprou.--------

Mostrou-se preocupado com a irresponsabilidade, a cobardia politica e a incompetência política do Senhor Presidente, a qual considera que vai colocar em causa o futuro do Concelho a muito curto prazo.----------

Finalizou, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre duas situações concretas:----------

Primeiro, quis saber se quando o Senhor Presidente mencionou na última Sessão da Assembleia Municipal que as obras estavam legais, que havia obra feita, a que obra se referia, e a que tempo dessa mesma obra.----------

Quanto à situação da locação das impressoras, e ao contrato verbal a que se referiu quis saber se esse mesmo contrato verbal se encontra gravado, ou se esse mesmo contrato foi reconhecido no notário, para que um dia mais tarde não haja problemas.--

O Senhor Presidente disse discordar da forma e até do conteúdo de algumas afirmações proferidas.----------

Asseverou que nunca foram feitas obras sem os procedimentos devidos, tão pouco sem contratos. ----------

Susana Silva

Quanto às obras feitas garantiu que nunca foi sua intenção lesar o Município, muito pelo contrário. Prosseguiu esclarecendo de que tinham um prazo a cumprir que terminava a vinte de março.----------

Relativamente à compra dos terrenos e à declaração enviada para o Tribunal de Contas disse ter alertado o funcionário para que a declaração fosse feita noutros termos, onde consta-se que existia um acordo verbal de que poderiam entrar nos terrenos, que foi o que aconteceu, mas sendo pago de uma forma justa, ou seja, havendo uma avaliação. -

Quanto às escrituras, revelou que se torna um pouco complicado, uma vez que, existem vários herdeiros, sendo que, alguns estão fora do País atalhando o **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de, em vez de andar a fazer calçadas, passeios em urbanizações privadas, etc., deveria ter comprado esses terrenos a tempo. Deveria ter sido ele a negociar os terrenos.----------

Prosseguiu chamando a atenção para o facto de em breve se depararem com o encerramento do agrupamento de escolas, porque não estão a ver o Senhor Presidente a fazer nada para que isso não aconteça. O Tribunal foi o que foi, aguardam pelo que irá acontecer aos CTT. Alertou o Senhor Presidente para o facto de não poder continuar a fazer as coisas com a leviandade que tem feito até agora.----------

Fez saber que o Senhor Presidente é incapaz de discutir seriamente com os Vereadores do CDS/PP, e que por mais que tente não os consegue esclarecer de nada.----------

Finalizou dizendo que está preocupado com o facto de, se o Senhor Presidente é incapaz de discutir e esclarecer os Senhores Vereadores do CDS/PP de quinze em quinze dias, pobre do concelho quando o Senhor está a negociar com os Presidentes que fazem parte da CIM.----------

De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** pediu ao Senhor Vereador que coloca-se questões concretas e ideias para o futuro, ao invés de colocar questões para as quais não sabe que respostas dar.----------

O Senhor Vereador António César lembrou que já em dois mil e treze, chamou a atenção do Senhor Presidente para que termina-se os projetos que estavam aprovados no QREN e no +CENTRO, nomeadamente o dos caminhos.----------

Prosseguiu dizendo que o Senhor Presidente não deve andar a iludir os jovens com promessas vãs de emprego na Câmara, quando deve é assegurar os que tem.----------

Abordou depois um outro assunto, a zona industrial. Disse ter sido sempre a favor

Susana Silva

desse projeto, e agora o Senhor Presidente desistiu desse projeto e as empresas que hipoteticamente vinham para o concelho já não veem. ----------

Especificou que o Senhor Presidente não promove as associações que estão ligadas ao setor agroindustrial ou agropecuário, porque tem a teoria da perseguição uma vez que não votaram nele, dando como exemplo a APROMEDA.----------

Falou depois na Adega Cooperativa de Mêda, destacando que andou um ano sob muita pressão para atribuir o que estava estabelecido dos outros anos. Ainda sobre a Adega Cooperativa de Mêda, aludiu ao facto de terem referido na Sessão da Assembleia Municipal a elaboração de um vídeo sobre o concelho, e o Senhor Presidente desconhecia que não tinham convidado a Adega, frisando que o Senhor Presidente não pode desconhecer estes factos.----------

A terminar disse ser a favor da utilização dos funcionários públicos no máximo das suas capacidades para a execução dos trabalhos no concelho e não continuar com a prestação de serviços a empresas que não necessitam.----------

O Senhor Presidente disse ter capacidade e força especial para incentivar empresas a vir para o concelho.----------

Quanto aos caminhos disse terem tido os últimos seis anos para investir. Em quatro anos foi investida uma parte, tiveram um ano, investiram naquilo que acharam que deveriam investir e não foi possível investir mais.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

O Senhor Presidente seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos:---

<u>Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL</u> ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da reunião de quinze de abril de dois mil e quinze.----------

<u>Ponto 2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA</u> ----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 80, de 28 de abril de 2015, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **881.361,23€** (oitocentos e oitenta e um trezentos e sessenta e um mil euros e vinte e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **319.335,99€** (trezentos e dezanove mil trezentos e trinta e cinco mil euros e noventa e nove cêntimos).----------

Susana Silva

Ponto 3 – Proposta n.º 24/2015 – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente:**----------

a) aprovar a contraproposta indemnizatória no valor de 9.997,70€ (nove mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), apresentada pelos expropriados Luís António Monteiro Lemos e Maria da Luz de Campo Rego Lemos, com base no relatório elaborado por perito da sua escolha, respeitante à parcela de terreno 753, 200m2 sita na Freguesia de Longroiva, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 678 da Freguesia de Longroiva e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob o n.º 90/19861022, relativamente ao qual já foi declarada a utilidade pública no âmbito da empreitada de beneficiação da zona envolvente ao complexo termal de Longroiva;----------

b) o pagamento da indemnização ocorre com a celebração da escritura de expropriação amigável.----------

c) que a escritura de expropriação amigável seja lavrada dentro de oito dias subsequentes àquele em que o acordo estabelecido for comunicado pela entidade expropriante ao notário.----------

d) conferir os necessários poderes para a outorga da referida escritura ao Senhor Presidente da Câmara, com a prestação das declarações necessárias ao mencionado fim.----------

Ponto 4 – Proposta n.º 25/2015 – ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de quinze de abril de dois mil e quinze, que autorizou a isenção de taxas referentes a licença de construção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda.----------

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6º, conjugado com o artigo 29º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais do Município de Mêda e n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Ponto 5 – Proposta n.º 26/2015 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César e votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-

presidente, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** celebrar título de compra e venda referente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 1571º da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda sob o nº 994 da Freguesia de Outeiro de Gatos, pelo valor de sete mil euros.----------

Mais foi deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o título de compra e venda, bem como para prestar as declarações necessárias ao referido fim.----------

O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:----------

"Na altura eu não sabia, desconhecia, mas agora tendo conhecimento que o Senhor Presidente elaborou uma declaração datada de doze de novembro de dois mil e catorze, em que assume estar na posse administrativa de todos os terrenos, como é que no presente posso concordar (dando-lhe poderes) em adquirir um terreno que já é nosso".----------

Ponto 6 – CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO E NORMAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO ----------

A Câmara por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António César e António Lopes e votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vice-presidente, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-presidente** deliberou aprovar a criação de logótipo e normas gráficas do Município.----------

Ponto 7 – ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DOS ANOS DE 2010/2013 ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a anulação dos processos de execução fiscal respeitantes aos anos de 2010/2013.----------

Ponto 8 – INFORMAÇÃO N.º 56/SOM – pedido de liquidação de cativos da obra de beneficiação e infraestruturas no troço urbano da E.N. 331, na Vila de Mêda ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de liquidação de cativos da obra de beneficiação e infraestruturas no troço urbano da E.N. 331, na

Vila de Mêda.----------

Ponto 9 – INFORMAÇÃO N.º 57/SOM – pedido de liquidação de cativos da obra de beneficiação e pavimentação do caminho quinta de São João - Barreira----------

A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de liquidação de cativos da obra de beneficiação e pavimentação do caminho quinta de São João – Barreira.----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

O Senhor Presidente colocou à disposição do público este período a ele destinado, não se tendo verificado qualquer inscrição.----------

Nada mais havendo a tratar às onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a Reunião.----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos deste Município, que secretariei.----------

Susana Maria Borrego Silva